



RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2025 (ATA Nº 21 de 29/04/25)

“Dispõe sobre a Certificação e/ou Renovação de certificação de Entidades Sociais junto ao CMAS Jandira”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia **29 de abril de 2025**, no uso das competências que lhe conferem na lei do CMAS, Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997, reformulada pela Lei nº 2.308 de 02 julho de 2020,

Considerando a Lei Organica de Assistencia Social, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistencia Social de Jandira (CMAS) é responsável pela análise dos pedidos de certificação das entidades, seguindo a ordem em que os pedidos foram protocolados e que tenham atuação exclusiva ou preponderante, ou que desenvolvam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na área da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise dos documentos recebidos das Entidades, conforme a Resolução CMAS Nº 03, de 29 de Julho de 2024 e demais legislações pertinentes, para a **Certificação e/ou Renovação de certificação de Entidades Sociais**, e ainda, após o Parecer técnico dos grupos de Conselheiros na visitação em loco, para a averiguação das informações, o CMAS delibera a expedição de Certificação e/ou Renovação de Certificação das Entidades relacionadas abaixo, num prazo de 365 dias (um ano) á:

- I. Centro Comunitário Irmã Giovanna – CNPJ: 04.779.577.0001-02**, com sede na R. Quinze de Novembro, 401 - Jardim Stella Maris, Jandira - SP, 06626-460, já inscrita neste Conselho, sendo aqui renovada a manutenção da inscrição, prestando *Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, na Proteção Social Básica*.
- II. Rainha da Paz - Associação Beneficente Comunidade de Amor - CNPJ: 04.711.046/0001-70**, com sede na Estrada Ecoturística Do Suru, 1833, Bairro: Suru, Cep: 06509001, Município Santana De Parnaíba, Sp, já inscrita em projetos, neste Conselho e sendo aqui renovada a manutenção da inscrição,



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020



cmass@jandira.sp.gov.br



Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC - Jandira S/P - Cep 06600-026

prestando *Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias, na Proteção Social Especial*

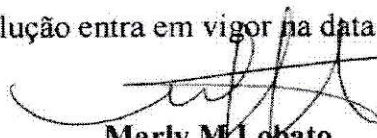
III. **Instituto Rede Mulher-IRM – CNPJ: 49.008.045/0001-45**, com sede na Rua Das Hortênsias, nº 64 - Vila Ipê, Jandira/SP, CEP: 06606-330. Esta sendo inscrita neste Conselho, no ano de 2025, prestando *Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, na Proteção Social Básica*.

IV. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - CNPJ: 11.451.794.0001-26**; com sede na, Rua André Vidal de Negreiros, nº 208 - Vila Anita Costa, Jandira/SP, CEP: 06604-145, já inscrita neste Conselho e sendo aqui renovada a manutenção da inscrição, prestando *Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias, na Proteção Social Especial*.

V. **Associação Caritas São Francisco de Assis – CNPJ: 51.245.470/0001-56**, já inscrita neste Conselho sendo aqui renovada a manutenção da inscrição, com *Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, na Proteção Social Básica*, nas seguintes unidades:

- Centro Comunitário Santa Ana, Rua Kinzo Fuji, 54, Vl. Analandia, Jandira, SP, cep: 06602-080
- Centro Comunitário Comuna Urbana Dom Helder Camara Emely Valesca, Rua Le Mans, 669.Jd. São João, Jandira, cep: 06634-130
- Centro Comunitário Tatá Loreta, Rua Paloma Carolina, 205, Vl. Dolores Paschoalin, Jandira, cep: 06624-130.
- Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima, Rua Itaguaí, 157, Jd. Nossa Senhora de Fatima, Jandira, cep: 06622-150.
- Centro Comunitário Padre Jhon Caneparo, Rua Marques de Itanhaem, 133, Jd. Gabriela III, Jandira, Cep: 06622-150,
- Centro Comunitário e Cursos Profissionalizantes Padre Jhon Caneparo, Rua Fernando Pessoa, 901, Jd. Santo Antonio, Jandira, SP, Cep: 06622-175.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marly M. Lobato
Presidente
CMAS – Jandira S/P

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social:	Titular: Ligia Mateu	Suplente: Rosana Silveira Soares Silva
Representando a Secretaria Municipal De Finanças	Titular:: Ana Lúcia De Souza Fonseca	Suplente: Gabriel Aparecido Carvalho
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento	Titular:: Maria Lucia Bitencourt Lemos	Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues
Representando a Secretaria Municipal De Saúde	Titular: Luciana Santana Rodrigues	Suplente: Marlene Braghine
Representando a Secretaria Municipal De Educação	Titular:: Mirian Lane Dias	Suplente: Juliana Vilela Gonçalves De Almeida
Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico	Titular: David Dos Santos Espalha	Suplente: Matilde Garcia De Oliveira
Representando Organizações Ou Entidade De Assistência Social	Titular: Karina Maria De Lima	Suplente: Valdirene Barbosa Silva Vieira

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
 Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
 Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020



cmass@jandira.sp.gov.br

Rua Etton Silva nº1000 - Parque JMC - Jandira-SP - CEP 06600-025

Representando Organizações Ou Entidade De Assistência Social	Titular: Rosana Da Silva Carregosa	Suplente: Lucas Gomes Pereira De Lima
Representando Usuários Ou Organizações De Assistência Social	Titular: Marly Marques Lobato	Suplente: José Carlos Titulo
Representando Usuários Ou Organizações De Assistência Social	Titular: Leonice Santos Guimarães	Suplente: Izaneide Torres
Representando Organizações Ou Entidade De Assistência Social	Titular: Paulo José M Lobato	Suplente: Bruno Castellek
Representando Organizações Ou Entidade De Assistência Social	Titular: Cintia Selinger de Oliveira	Suplente: Paulo Francisco Da Silva Cassiano